



1 **Ata da sétima reunião ordinária do ano de dois mil e treze, do Conselho de Artes Visuais da**  
2 **Universidade Federal de Uberlândia.** Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze,  
3 às quatorze horas, na sala 1I 235, no bloco 1I – Campus Santa Mônica, iniciou-se a sétima reunião  
4 ordinária do Conselho de Artes Visuais, sob a Presidência do Prof. Gustavo Alberto Echenique  
5 Tarditti, tendo como secretária Regina Aparecida Moraes. Estiveram presentes os seguintes  
6 professores: **Beatriz Basile da Silva Rauscher, Clarissa Monteiro Borges, Elsieni Coelho da**  
7 **Silva, Gastão da Cunha Frota, Marco Antonio Pasqualini de Andrade, Maria José de**  
8 **Carvalho Ferreira, Nikoleta Tzevetanova Kerinska, Renato Palumbo Dória** e o representante  
9 discente **Alexis Ferreira da Silva.** Justificaram ausência os professores **Ana Helena da Silva**  
10 **Delfino Duarte, João Henrique Lodi Agreli e Paulo Roberto Lima Bueno** (licença  
11 capacitação). O prof. Gastão pediu para incluir na pauta o seu pedido de licença para capacitação.  
12 **1. Aprovação das atas da 5ª e 6ª reunião ordinária e da 2ª reunião extraordinária.** Aprovadas  
13 por unanimidade. **2. Informes.** A secretária Regina informou aos conselheiros que o pessoal da  
14 limpeza do bloco 1I não estavam realizando a limpeza das salas pelo fato de que as chaves das  
15 mesmas estão no almoxarifado do bloco 3M e de acordo com as normas da UFU os funcionários  
16 da empresa terceirizada não podem se dirigir a outro bloco para retirá-las. O Conselho entendeu  
17 que como já havia sido aprovada, em reunião anterior, a retirada das chaves do bloco 1I no  
18 almoxarifado do bloco 3M, a diretoria do IARTE deveria procurar o responsável pela limpeza e  
19 solucionar este problema. O Prof. Gustavo informou que foi autorizado realização de Concurso  
20 Público em regime de 40h para os Cursos de Medicina e Odonto. Desta forma, poderá ser  
21 solicitada liberação para realizar o Concurso de Pintura em regime de 40h, uma vez que a lei  
22 admite exceção desde que devidamente justificada. O Prof. Marco Pasqualini pontuou que seria  
23 necessário primeiramente cobrar resposta oficial da diretoria com relação ao pedido de realização  
24 do Concurso para pintura em regime de 40h DE, visto que foi aprovado neste Conselho o pedido  
25 de abertura de concurso com dedicação exclusiva, caso não seja possível e mediante nova consulta  
26 será encaminhada solicitação para publicação de edital de concurso em regime de 40h. **3. Projeto**  
27 **de empresa júnior. Requerente: profª. Nikoleta T. Kerinska.** A Profª. Nikoleta informou que  
28 está elaborando projeto de criação de empresa júnior e falou que a empresa realizará trabalhos de  
29 criação de logomarca, cartão de visita, vídeo e outros serviços sob a direção composta de cinco  
30 alunos no mínimo. O representante discente Alexis comunicou que em discussão com o técnico  
31 Luiz Rogério foi pensado a agregação de alunos de outras áreas do IARTE e colocado a  
32 disponibilidade do DA para ajudar. Na discussão foi ressaltada a importância da criação da  
33 empresa, pela obtenção de CNPJ, autonomia para solicitar recursos e pela interação com alunos de  
34 outros cursos. **4. Utilização do espaço físico do bloco 1I.** Foram lidas as solicitações de espaço  
35 para Laboratório de Vídeo, NEART/GEART, Laboratório Galeria e priorização de gabinetes para  
36 docentes. Foram feitas as defesas para a destinação dos espaços, cujas solicitações serão anexadas  
37 à esta ata. Foi destacada a importância da destinação de sala (s) para o laboratório de vídeo porque  
38 há equipamentos guardados, necessitando de espaço próprio para instalação e da elaboração do  
39 projeto de laboratório de vídeo que ainda não foi concretizado por falta de espaço físico.  
40 Inicialmente a Profª. Elsieni sugeriu destinar uma sala para laboratório de vídeo, uma para sala de  
41 professores, uma para o NEART e uma para o laboratório galeria. A Profª. Beatriz lembrou que há  
42 a construção do bloco 5M destinado para pesquisa, onde o espaço para o Núcleo solicitado pelo  
43 Prof. João Agreli será contemplado. Como o professor Paulo Angerami não estava presente  
44 reunião foi sugerido solicitar parecer ao referido professor se o laboratório de vídeo necessitará  
45 mesmo de dois módulos e estabelecer as prioridades para votar a destinação de três salas nesta  
46 reunião. Foi feito o encaminhamento da seguinte proposta: 1º- uma sala para laboratório de vídeo



47 e solicitação para elaborar o projeto do referido laboratório; 2º- uma sala para professores e 3º-  
 48 uma sala para laboratório galeria. Posteriormente será discutido a destinação da outra sala se mais  
 49 um módulo para o laboratório de vídeo, NEART ou sala dos professores. A proposta foi aprovada  
 50 por unanimidade. **5. Pedido de licença para capacitação. Requerente: prof. Gastão da Cunha**  
 51 **Frota.** O Prof. Gastão Frota comunicou que recebeu prêmio FUNARTE pelos projetos  
 52 CiberAtrações CharreNet BH e CARroboIS DF e para realização dos projetos aprovados, deverá  
 53 se deslocar para Belo Horizonte e Brasília necessitando de uma licença capacitação ou redução de  
 54 sua carga horária. Falou que já entrou em contato com a Divisão de Capacitação e foi informado  
 55 que este direito não se limita apenas a cursos de capacitação, também contempla projetos, desde  
 56 que aprovados pelo Instituto. O prof. Renato falou que reconhece a importância do prêmio mas,  
 57 como coordenador precisa verificar quem ministrará as aulas atribuídas ao prof. Gastão. A prof.  
 58 Beatriz colocou que o prof. Gastão pediu inclusão do ponto nesta reunião sem um estudo prévio do  
 59 colegiado, portanto sugeriu que o ponto retorne na próxima reunião com análise do colegiado e um  
 60 quorum maior para liberação. A profª. Clarissa indagou se para aprovação da licença do Prof.  
 61 Paulo Bueno foi feito estudo no colegiado e defendeu que o processo seja encaminhado da mesma  
 62 forma. Foi esclarecido que no caso do prof. Paulo ele encaminhou a solicitação à diretoria e  
 63 apresentou em reunião o acordo com o prof. substituto João Virmondos, que iria substituí-lo  
 64 durante seu afastamento e procederia ao fechamento do semestre. Foi ressaltada a importância de  
 65 estabelecer critérios para liberação da licença capacitação, tendo em vista que é direito previsto no  
 66 Regime Jurídico Único, mas não prevê a contratação de substituto. O prof. Gastão argumentou que  
 67 solicitou a licença porém, entendia que não precisava ser resolvida nesta reunião. O prof. Marco  
 68 Pasqualini reforçou que seria necessário criar uma política para liberação porque muitos  
 69 professores tem este direito. A profª. Clarissa pediu para o prof. Gastão refletir sobre a necessidade  
 70 de afastamento, sem contratação de substituto, pois o ônus ficará para o mesmo grupo que já o  
 71 substituiu em caso de licença médica. A profª. Beatriz reiterou que o pedido vá para o colegiado  
 72 para estudo da distribuição de aulas. O prof. Renato pediu para que todos ficassem atentos ao  
 73 trâmite do processo, que seria enviar a solicitação para a diretoria. Desta forma, ficou acordado  
 74 que o prof. Gastão enviará seu pedido de licença capacitação para a diretoria do IARTE. **6.**  
 75 **Realocação da servidora técnica administrativa Dirce Alquati no Curso de Artes Visuais.**  
 76 **Requerente: prof. Renato Palumbo.** O prof. Renato falou que como recebeu nova para a  
 77 coordenação, enviou MI para a diretoria liberando a técnica Dirce da coordenação porém  
 78 solicitando sua permanência na área de Artes Visuais, aproveitando-a no Curso, pois em caso  
 79 contrário a diretoria resolverá sua realocação. Falou que há dois pedidos para realocação da  
 80 referida servidora, no MUnA para Ação Educativa e no Laboratório de Escultura. A profª. Elsieni  
 81 fez o encaminhamento para se votar primeiro pela permanência da servidora Dirce no Curso de  
 82 Artes Visuais. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade a permanência da referida  
 83 servidora. Como havia dois pedidos para lotação da técnica Dirce, no MUnA e Laboratório de  
 84 Escultura, o prof. Renato sugeriu consultar as duas professoras. A profª. Elsieni lembrou que a  
 85 vaga para ação educativa no MUnA é uma demanda antiga. Ficou definido que a ida da servidora  
 86 Dirce para o MUnA dependerá de consulta à própria servidora e ao prof. Alexander Miyoshi,  
 87 coordenador do MUnA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e para constar, lavrei a  
 88 presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Prof. Gustavo Alberto  
 89 Echenique Tarditti, Presidente do Conselho da Área de Artes Visuais e demais Conselheiros.  
 90 Regina Aparecida Moraes \_\_\_\_\_

91 Gustavo Alberto Echenique Tarditti \_\_\_\_\_



- 92 Beatriz Basile da Silva Rauscher Bs/22
- 93 Clarissa Monteiro Borges Clarissa Monteiro Borges
- 94 Elsieni Coelho da Silva Elsieni Coelho da Silva
- 95 Marco Antônio Pasqualini de Andrade Marco Antônio Pasqualini de Andrade
- 96 Maria José de Carvalho Ferreira Maria José de Carvalho Ferreira
- 97 Nikoleta Tzvetanova Kerinska Nikoleta Tzvetanova Kerinska
- 98 Renato Palumbo Dória Renato Palumbo Dória
- 99 Alexis Ferreira da Silva \_\_\_\_\_